PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 175/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, que viabilize margem do Rio, da ponte da Rua Santos Dummont até a ponte da Rua Rio Grande do Sul no Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois está um matagal, causando transtorno a todos os moradores da região. Sala das Sessões, 29 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB